



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 066/2025

Vila Valério-ES, em 04 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, o Autógrafo nº 28/2025, referente ao Projeto de Lei nº 29/2025, o qual foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.09.04 14:28:50
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Autógrafo nº 28-2025.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 04/09/2025 16:05

Boa Tarde!!

Protocolo nº 2339/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 4 de setembro de 2025 14:27:08
Assunto: Ofício Autógrafo nº 28-2025.

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 66/2025, encaminhando Autógrafo nº 28/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.